

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: PMC.2021.00020552-12

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Indenização à empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar aos alunos da rede Municipal e Estadual de Educação - Custo fixo da prestação

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça, atendidas as condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência do art. 8º, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 21.874/21 **AUTORIZO** o pagamento de indenização das despesas fixas suportadas pela empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.026.572/0001-40, prestadora dos serviços de transporte escolar através dos contratos 019/2019, 014/2020 e 027/2020, processo administrativo PMC.2016.00004833-15, durante o período de suspensão contratual de fevereiro de 2021 até o início das aulas presenciais em abril de 2021, tendo em vista as constantes programações de retorno das atividades escolares presenciais, bem como a despesa decorrente de R\$ 1.682.266,20 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 6411482.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade desta Pasta para emissão dos empenhos e demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2017.00023062-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de serviço de transporte para alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino - **Reajuste Contratual**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO**:

- O reajuste do contrato 066/19 firmado com a empresa **MA LOPES TRANSPORTES** a partir de 08/04/22 na alíquota de 3,14% conforme parecer 6584229 e a despesa decorrente no valor de R\$ 70.552,32 (Setenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), devendo onerar dotação do presente exercício o valor de R\$ 28.003,29 (Vinte e oito mil três reais e vinte e nove centavos); e

- O reajuste do contrato 065/19 firmado com a empresa **V.M. DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, a partir de 08/04/22 na alíquota de 3,14% conforme parecer 5955807 e a despesa decorrente no valor de R\$ 128.220,40 (Cento e vinte e oito mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), devendo onerar dotação do presente exercício o valor de R\$ 43.535,28 (Quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para gerenciamento e demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000957-05

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 038/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL COM VISTAS À CONFEÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, CERTIFICADOS, PANFLETOS, CARTÕES DE VISITA, BANNER EM LONA, FICHA DE MATRÍCULA, FILIPETAS, ADESIVOS VINÍLICOS, TAPETES E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA POR LETRAS E PLACAS**, para atendimento das demandas da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO-1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **CÓP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 40/2022, no valor de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001510-28.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 61/2021.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 76/2021, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001946-06. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 060/2022. OBJETO: Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses para o item do lote ofertado pela empresa adjudicatária: **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 65.664.492/0001-65 - item 01 (R\$ 49,50).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
SILVANI MARTINS DOS SANTOS	APTO
IGOR TEIJI MEKARO	APTO
ERICA PINHEIRO PEREIRA	APTO

CARGO: ADMINISTRADOR

NOME	AV. MÉDICA
CASSIO CASTELI DUTRA	APTO

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 105/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

SILVANI MARTINS DOS SANTOS

IGOR TEIJI MEKARO

ERICA PINHEIRO PEREIRA

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 106/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Nomear o senhor CASSIO CASTELI DUTRA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ADMINISTRADOR, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Campinas, 01 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2009/10/28700

Interessado: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S/A

Assunto: Repetição de Indébito

DECIDO: **AUTORIZAR a compensação** conforme proposta da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes do artigo 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e artigo 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 do crédito apurado de **15.238.5388** UFICs, decorrente do recolhimentos indevidos do ISSQN Serviços Tomados da Empresa Mabe Itu Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 02.147.737/0001-67, no período de 31/08/2004 a 29/07/2005, reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - SMF publicada no